



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 013/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a recomendação da Comissão do Processo de Sindicância n.º 010/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público municipal **Hélio Pedro Pereira**, matrícula n.º 1849-0/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo B, com base no art. 214 da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002; por possível infração ao disposto nos incisos IV, XI, XIV (primeira parte) e XVII, do art. 181 da Lei Municipal n.º 1.318/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro PR.

Art. 2º Designar para conduzir o referido Processo a seguinte comissão:

Presidente: *Patrícia Finamori de Souza Koschinski*

Membro: *Karina Künel Spagnol*

Membro: *Ney Manoel Sampaio*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 17 de janeiro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral